



PROJETO DE LEI Nº 005, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

Presidente

“Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente e dá Outras Providencias”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA, tendo em vista o que dispõe o Art. 36 da Lei Orgânica Municipal, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento de 2022, lei nº 4309 de 29/07/2021, Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$ 8.822.949,06 (oito milhões, oitocentos e vinte e dois mil, novecentos e quarenta e nove reais e seis centavos) criando a seguinte dotação orçamentária:

06 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
06 .003 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
06.003.15 – URBANISMO
06.003.15.451 – INFRA ESTRUTURA URBANA
06.003.15.451.0009 – EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRA ESTRUTURA
06.003.15.451.0009.1012 – PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
Fonte 2.500.0000000

4490.51.00	Obras e Instalações	4.242.949,06
------------	---------------------	--------------

Fonte 1.500.0000000

4490.51.00	Obras e Instalações	4.580.000,00
------------	---------------------	--------------

Art. 2º Para cobertura de parte do crédito adicional suplementar autorizado no artigo 1º será utilizado recursos do Superávit Financeiro, verificados no Balanço do exercício anterior, de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso I da Lei Federal nº 4320/94 de 17/06/1964, no valor de R\$ 4.242.949,06 (quatro milhões, duzentos e quarenta e dois mil, novecentos e quarenta e nove reais e seis centavos).

Art. 3º Para cobertura de parte do crédito adicional suplementar autorizado no artigo 1º será utilizado recursos de Anulação Parcial, de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei Federal nº 4320/94 de 17/06/1964, no valor de R\$ 4.580.000,00 (quatro milhões, quinhentos e oitenta mil reais).

02 – GABINETE DO PREFEITO
02 .001 – GABINETE DO PREFEITO
02.001.04.122.0002.1043 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA GABINETE DO PREFEITO
Fonte 1.500.0000000

4490.52.00	Equipamento e Material Permanente	150.000,00
------------	-----------------------------------	------------

06 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
06 .003 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
06.003.15.451.0009.1012 – PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
Fonte 1.500.0000000



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

4490.51.00	Obras e Instalações	1.000.000,00
------------	---------------------	--------------

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03 .001 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.001.04.122.0002.2123 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO ESTÁGIO

Fonte 1.500.0000000

3390.39.00	Outros Serviços e Encargos	130.000,00
------------	----------------------------	------------

05 - SECRETARIA DE OBRAS

05 .001 – DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA FROTA

05.001.26.782.0037.1283 – VEICULOS PARA A SECRETARIA DE OBRAS

Fonte 1.500.0000000

4490.52.00	Equipamento e Material Permanente	300.000,00
------------	-----------------------------------	------------

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03 .003 – COORDENADORIA DE OBRAS PÚBLICAS

03.003.17.0012.0012.1342 – ATERRO SANITÁRIO

Fonte 1.500.0000000

4490.51.00	Obras e Instalações	100.000,00
------------	---------------------	------------

05 - SECRETARIA DE OBRAS

05 .003 – COORDENADORIA DE OBRAS PÚBLICAS

05.003.26.782.0009.1039 – PROGRAMA DE CONST. LEVANT. CASCALHAMENTO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS

Fonte 1.500.0000000

3390.30.00	Material de Consumo	200.000,00
------------	---------------------	------------

05 - SECRETARIA DE OBRAS

05 .003 – COORDENADORIA DE OBRAS PÚBLICAS

05.003.26.782.0009.1039 – PROGRAMA DE CONST. LEVANT. CASCALHAMENTO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS

Fonte 1.7110000804

4490.51.00	Obras e Instalações	400.000,00
------------	---------------------	------------

06 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

06 .002 – COORDENADORIA DE SANEAMENTO

06.002.17.512.0012.1016 – CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO, REPAROS DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA

Fonte 1.500.0000000

4490.51.00	Obras e Instalações	100.000,00
------------	---------------------	------------

06 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

06 .003 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

06.003.15.451.0024.1049 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PARA A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Fonte 1.500.0000000



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

4490.52.00	Equipamento e Material Permanente	400.000,00
------------	-----------------------------------	------------

06 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
06 .003 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
06.003.15.452.0024.2074 – MANUTENÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS URBANOS
Fonte 1.500.0000000

3390.30.00	Material de Consumo	100.000,00
------------	---------------------	------------

06 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
06 .003 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
06.003.25.752.0014.1037 – EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Fonte 1.500.0000000

4490.51.00	Obras e Instalações	200.000,00
------------	---------------------	------------

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
08 .001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
08.001.10.302.0008.1383 – CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO
Fonte 1.500.1002000

4490.51.00	Obras e Instalações	100.000,00
------------	---------------------	------------

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
08 .001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
08.001.10.303.0041.1381 – CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DA FARMÁCIA CENTRAL
Fonte 1.500.1002000

4490.51.00	Obras e Instalações	100.000,00
------------	---------------------	------------

09 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
09 .001 – SECRETARIA DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
09.001.08.244.0033.1336 – AMPLIAÇÃO DO CRAS
Fonte 1.500.0000000

4490.51.00	Obras e Instalações	200.000,00
------------	---------------------	------------

09 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
09 .004 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
09.001.08.244.0035.2142 – BENEFICIOS EVENTUAIS
Fonte 1.500.0000000

4490.51.00	Obras e Instalações	100.000,00
------------	---------------------	------------

10 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
10 .001 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
10.001.18.122.0010.1377 – AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
Fonte 1.500.0000000

4490.51.00	Obras e Instalações	200.000,00
------------	---------------------	------------

10 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
10 .001 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE



JUSTIFICATIVA

REF: Projeto de Lei nº 005/2022

Sra. Presidente,
Srs. Vereadores,

Por meio deste, apresentamos a esta Ilustre Casa de Leis, o **Projeto de Lei nº 005/2022**, o qual dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2022, lei nº 4309, de 29 de julho de 2021.

Importante citar que o crédito adicional suplementar solicitado refere-se ao valor concernente à contrapartida financeira do Convênio 0952/2021 firmado com o Governo do Estado de Mato Grosso, através da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – Sinfra para pavimentação total do Loteamento Vista do Araguaia.

Uma parte do crédito será aberto por excesso de arrecadação financeira, verificados no Balanço do exercício anterior, de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso I da Lei Federal nº 4320/94 de 17/06/1964. Já a outra parte serão utilizados recursos de Anulação Parcial, de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei Federal nº 4320/94 de 17/06/1964.

Tal convênio, na ordem 15.260.618,77 trata-se de um investimento sem precedentes na história de Alto Araguaia, onde o Governo do Estado aportará tais recursos para pavimentação do Loteamento Vista do Araguaia.

Tal investimento resultará em uma melhor qualidade de vida para futuros moradores daquele loteamento.

Assim, considerando que se tratam de recursos que o município receberá, os quais gerarão impacto positivo para todos os munícipes, e, considerando que o Governo do Estado tem pressa para realizar tal aporte, solicitamos o apoio desta Casa de Leis para apreciação e aprovação da matéria a qual, por tratar-se extrema importância.


GUSTAVO DE MELO ANICEZIO
Prefeito Municipal